



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



## PORTARIA Nº 25/2022

**EMENTA: ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE 2022.**

O **Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960, e considerando os jogos da Copa do Mundo de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Alterar o horário de expediente e funcionamento do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE no dia do jogo da seleção brasileira, fase oitavas de final, da Copa do Mundo de 2022, a saber:**

**Dia 05/12/2022 - das 8h às 14h;**

**Art. 2º -** Em caso de classificação da seleção brasileira para as fases seguintes dos jogos da Copa do Mundo de 2022 poderá haver alteração do horário de expediente e funcionamento do CRF/SE, por meio de nova portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no sítio eletrônico do CRF/SE. Registre-se. Dê ciência.

Aracaju, 02 de dezembro de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE

**CARLOS EDUARDO ARAÚJO**  
Presidente do CRF/SE